DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2019

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO DO PODER LEGISLATIVO de SANTA LEOPOLDINA** às seguintes personalidades:

- ANA CLAUDIA APARECIDA ENDRINGER MONTEIRO;
- EDERVAND VIEIRA;
- ELIZANDRA BELLARDT;
- JOSÉ RONILDO SILVEIRA;
- LUAN DA SILVA MURILHO;
- MARIA THEREZA RIBEIRO SANTANNA;
- ORLANDO PITTOL;
- OUZANI PEREIRA DOS SANTOS BOONE;
- ROBERTO MARCIO GOMES;
- ROSANGELA MARIA NEVES;
- ROSILENE SANTANNA SIAN;
- VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO.

Art. 2º - A concessão dos títulos referidos no artigo 1º do Decreto Legislativo dar-se-á na Sessão Solene comemorativa do 132º (centésimo trigésimo segundo) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

(Continua...)

(Continuação do Parecer Final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019)

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 04 de abril de 2019.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara